

Art. 1º Designar ROBERTO ROSA LOPES, matrícula nº 274.350-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2024, no Processo SEIGDF Nº 00056-00002557/2023-34, referente contratação de empresa especializada em serviço de lanternagem, funilaria, capotaria e pintura, para o veículo FIAT/SIENA, cor preta, ano de fabricação 2009/2010, Placa: JJU-0701, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os artigos 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, ISADORA NOVANTA BERQUÓ, matrícula: 283.476-6 e VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula: 282.487-6, para as funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, do Processo: 04011-00001662/2024-03, referente ao Termo de Referência 10, celebrado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, cujo objeto é curso presencial com vistas à participação no 6º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS, nos dias 13 a 15 de Maio de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, o seminário terá duração de 03 dias, com o escopo de contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, aprofundar conhecimentos e habilidades em contratação pública, se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. Nos impedimentos legais ou ausências as executoras serão substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras mencionadas no artigo 1º, deverão observar o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WILLIAN MOURA DIAS

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso II, alínea e, da Portaria 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF 191, de 07 de outubro de 2020, páginas 22 e 23, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora GENAY RORATO DE OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Assistente Social, matrícula 0092692-2, da seguinte forma: 1.751 (mil e setecentos e cinquenta e um) dias, equivalentes a 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, relativos aos períodos: 21/04/1987 a 01/08/1990, 02/12/1991 a 11/07/1992, 01/12/1997 a 15/01/1998 e 26/12/1997 a 31/10/1998, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no art. 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante no Processo 04011-00002984/2024-61.

JOSUÉ ELIAS PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Assessora de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir NÁFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 17141087, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CPE-02, no dia 13/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002241/2023-37.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 81, incisos VII e IX do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, e em face do disposto no art. 29, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com instruções contidas no Processo SEI nº 00070-00005753/2019-79, resolve:

Art. 1º Dispensar RACHEL CARDOSO DO CARMO, matrícula 1010662, ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 14065851, e FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVERIA, matrícula 1863274, da função de membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, instituída pela Portaria nº 37, de 31 de outubro de 2012, publicada no DODF Nº 228, de 09/11/2012, pág. 18 e da Portaria nº 07, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2016, pág. 27, respectivamente.

Art. 2º Designar LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula nº 186294-4, CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 0190700-X e MAURIANGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1661416-x, todas Analistas de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para comporem a referida Comissão, em substituição as servidoras dispensadas por este ato.

Art. 3º Atribuir à Diretoria de Gestão de Pessoas a incumbência de encaminhar à referida Comissão, quatro meses antes de terminar o estágio probatório, processo contendo relação dos servidores a serem avaliados, cópia das avaliações já realizadas na forma do artigo 28, da LC nº 840/2011, eventuais pedidos de reconsideração, recursos e decisões proferidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL BORGES BUENO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII, artigo 12 da portaria 550, de 30 de agosto de 2023, considerando o inciso III, artigo 7º da portaria 05, de 29 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art.10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal - GDF pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de equipamentos ativos de rede, sob demanda, com garantia on-site para suprir as demandas das unidades escolares e sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, nos termos do processo SEI nº 04008-00000347/2024-09 e portaria conjunta nº 60, de 10 de julho de 2023.

I - Integrante Requisitante: PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X;

II - Integrante Requisitante: BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 0278442-4;

III - Integrante Técnico: DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 02806851;

IV - Integrante Administrativo: LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02834723.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200.293-3, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00365, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000450/2024-21.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: